



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1058913
Natureza: Denúncia
Denunciante: M.I. Montreal Informática S.A.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e considerando a manifestação da unidade técnica de fls. 254/263 e o parecer preliminar do Ministério Público de Contas de fls. 293/293v, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, consoante o disposto no art. 307 do Regimento Interno, a fim de que se promova a **citação** dos Srs. Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda à época e subscritor do edital em exame, e Lindenberg Naffah Ferreira, então superintendente de Tecnologia da Informação – STI e subscritor do termo de referência e do projeto básico do certame ora analisado, bem como da Sra. Carolina Pinho Castro França, diretora de Compras à época e também subscritora do termo de referência, para que, caso queiram, apresentem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas nos presentes autos. **Com o ofício citatório deverá ser encaminhada cópia da denúncia de fls. 1/14.**

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que o processo ficará em secretaria, durante o prazo regimental, caso desejem ter acesso ao seu inteiro teor.

Após, no caso de apresentação de defesa pelos responsáveis, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação para reexame, **com a urgência que o caso requer.**

Ato contínuo ou transcorrido o prazo *in albis*, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.

Victor Meyer
Relator